



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA
R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Perequê - CEP 11630-000
Estado de São Paulo - Brasil - Fone/Fax (012) 3896-9200



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DE FAMÍLIA E
SUCESSÕES DA COMARCA DE MARÍLIA/SP.

PROTOCOLO INTEGRADO
2.ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA
COMARCA DE MARÍLIA/SP

Autos do Processo Físico n.º 0031962-62.2012.8.26.0344

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 46.482.865/0001-32, estabelecido na Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, n.º 86, Perequê, Ilhabela/SP, vem, pelo Procurador Municipal *in fine* assinado, respeitosamente, perante Vossa Excelência, **após consulta no sítio eletrônico da empresa LANCE JUDICIAL**,¹ expor e requerer o quanto segue.

1. Denota-se do sítio eletrônico do leiloeiro a designação de praças afetas ao imóvel de inscrição cadastral n.º 5999.0554.0010, de titularidade de SANDRA REGINA NOAL (CPF 013.104.178-90).

2. Aludido imóvel possui débitos tributários objeto de Execuções Fiscais em curso na Comarca de Ilhabela/SP.

¹ <https://www.lancejudicial.com.br/imoveis/imoveis-rurais/sp/ilhabela/casa-de-alto-padrao-com-area-total-de-42180m2-e-area-construida-de-2556m2-praia-da-feiticeira-ilhabelasp-17210>.

344 F.IL.-CL.00000047-1 000001 1518 21

3187
2



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA
R. Professo Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Peruquã - CEP 11630-000
Estado de São Paulo - Brasil - Fone/Fax (012) 3896-9200



3. Os débitos tributários do imóvel (DOC. 01) correspondem à cifra de R\$ 1.848.913,23 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e treze reais e vinte e três centavos).²

4. Pois bem! Sendo certo que a cobrança de tributos tem por finalidade, ao encontro do interesse público primário, a manutenção do próprio Estado, que presta serviços essenciais à população, requer a Municipalidade:

- (a) a sub-rogação do crédito tributário da Fazenda Municipal no preço obtido com a arrematação;
- (b) à luz do que preconiza o artigo 908, § 1.º, do NCPC e o parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional, a habilitação do crédito fazendário na cifra de R\$ 1.848.913,23 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e treze reais e vinte e três centavos).

5. Por fim, requer a Municipalidade, no caso de deferimento da pretensão do Fisco, que todas as intimações sejam em nome do Procurador Municipal signatário desta peça (Luís EDUARDO AMORIM TAGIMA GUEDES - OAB/SP 289.827), fazendo constar expressamente o nome do Município da Estância Balneária de Ilhabela, sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Ilhabela, 08 de setembro de 2021.

LUÍS EDUARDO AMORIM TAGIMA GUEDES
PROCURADOR MUNICIPAL
OAB/SP 289.827

² R\$ 1.796.482,23 + R\$ 52.431,00 (honorários referentes às Execuções Fiscais de n.º 1500401-67.2017.8.26.0247 e n.º 1501299-46.2018.8.26.0247) = R\$ 1.848.913,23.

Inscrição: 5999.0554.0010

Tributo: 101 - I.P.T.U.

Requerente: SANDRA REGINA NOAL

CPF/CNPJ: 013.104.178-90

Local: AVN RIACHUELO, 4300 FEITICEIRA - ILHABELA

Inscrição Auxiliar:

Exercício	Valor Orig.	Principal	Multa	Juros	Correção	Penal Honorários	Total Executivo	PJ	Dt. Leilão	Acordo	Aviso	Cert.DA	Suspên
2015	98.206,82	98.206,82	37.259,01	138.010,44	88.088,17	0,00	351.564,44	Sim			11379	327152	Não
2016	53.453,64	53.453,64	18.098,07	54.194,19	37.036,65	0,00	162.752,55	Sim			11450	334337	Não
2017	112.500,93	112.500,93	37.614,83	93.976,79	75.573,14	0,00	319.665,69				8925	342641	Não
2018	112.500,93	112.500,93	35.853,93	67.905,97	65.788,67	0,00	281.829,50				11478	351256	Não
2019	122.524,99	122.524,99	36.583,23	47.640,06	60.391,23	0,00	297.139,51				11535	360290	Não
2020	128.602,17	128.602,17	34.524,37	24.496,98	44.019,71	0,00	231.643,23				26412	369356	Não
2021	128.602,17	128.602,17	7.312,79	3.273,51	0,00	0,00	139.188,47				11658		Não
Total:	756.391,65	756.391,65	207.046,23	429.487,94	370.877,57	0,00	1.763.783,39						

Inscrição: 5999.0554.0010

Tributo: 8051 - MAICT

Requerente: SANDRA REGINA NOAL

CPF/CNPJ: 013.104.178-90

Local: AVN RIACHUELO, 4300 FEITICEIRA - ILHABELA

Inscrição Auxiliar:

Exercício	Valor Orig.	Principal	Multa	Juros	Correção	Penal Honorários	Total Executivo	PJ	Dt. Leilão	Acordo	Aviso	Cert.DA	Suspên
2017	1.000,00	1.640,89	328,18	869,67	0,00	0,00	2.838,74				1657062	348903	Não
2017	1.000,00	1.640,89	328,18	869,67	0,00	0,00	2.838,74				1657407	348901	Não
2017	1.000,00	1.640,89	328,18	869,67	0,00	0,00	2.838,74				1687418	348902	Não
2017	1.000,00	1.659,14	331,83	862,75	0,00	0,00	2.853,72				1687316	348900	Não
2017	1.000,00	1.659,14	331,83	862,75	0,00	0,00	2.853,72				1672188	348908	Não
2017	1.000,00	1.686,01	337,20	843,01	0,00	0,00	2.866,22				1678259	348906	Não
2017	1.000,00	6.503,73	1.300,75	2.501,49	0,00	0,00	10.405,97				1835590	368328	Não
2018	4.000,00	3.251,67	650,37	1.300,75	0,00	0,00	5.202,99				1835590	368328	Não
2018	2.000,00	19.882,56	3.936,52	9.079,76	0,00	0,00	32.898,84				1835813	368328	Não
Total:	12.000,00	776.074,21	210.982,75	438.547,70	370.877,57	0,00	1.796.482,23						

3189
2

